



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 189, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 5791/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 01 de abril de 2020, o servidor **PAULO FERNANDO MORAES**, matrícula nº. 120.960, da Função de Confiança de Coordenador do Mercado Municipal, Símbolo FC4.

Art. 2º. DESTITUIR A PEDIDO, a partir do dia 01 de abril de 2020, o servidor **PAULO FERNANDO MORAES**, matrícula nº. 120.960, como Chefe da Seção do Terminais Rodoviários, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito